

0808

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOL E I Nº 2 3 4 5
(08 DE OUTUBRO DE 1993)Dispõe sobre: REMISSÃO DE CRÉDITO TRI
BUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

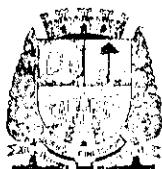
. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a re
mir os seguintes créditos tributários:

DEVEDORESINCIDÊNCIA

01. EUNICE MARIA R. CARO	Contribuição de Melhoria/92
02. JOSÉ GERINO DE MELLO	Contribuição de Melhoria/92
03. LUIZ FLOR DE OLIVEIRA	Contribuição de Melhoria/92
04. VITÓRIA S. TAVARES	Taxa de Licença/92
05. EXPEDITA SANTOS LIMA	Contribuição de Melhoria/92
06. ANTONIO R. RIBEIRO	Contribuição de Melhoria/92
07. ANTONIO HERNANDES	Contribuição de Melhoria/92
08. ANTONIO GOMES DA ROCHA	Contribuição de Melhoria/92
09. CARMELINO R. DA SILVA	Contribuição de Melhoria/92
10. ANTONIO P. DE SOUZA	Contribuição de Melhoria/92
11. MOACIR GOMES MONTEIRO	Contribuição de Melhoria/92
12. VALDOMIRO ALVES GOMES	Contribuição de Melhoria/92
13. AGUINALDO B. DOS SANTOS	Contribuição de Melhoria/92
14. ANA REGINA P. PEREIRA	Contribuição de Melhoria/92
15. PAULO XAVIER DE OLIVEIRA	Contribuição de Melhoria/92
16. JANDIRA DOS SANTOS QUEIROZ	Taxa de Licença/91
17. ANTONIO LUIZ C. SILVA	I.P.T.U. e Taxas/86/87
18. MANOEL A. DA SILVA	Contribuição de Melhoria/92
19. PAULO B. CASSIANO	I.P.T.U. e Taxas/90
20. MARIA AP. DE SALLES	I.P.T.U. e Taxas/90
21. MANOEL M. PERES/MARIANO PENHA	I.P.T.U. e Taxas/84

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

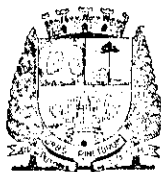
-2-

L E I Nº 2 3 4 5
(08 DE OUTUBRO DE 1993)

22. PAULO MUNIZ/ESPÓLIO	Contribuição de Melhoria/92
23. ORESIO M. DE OLIVEIRA	Contribuição de Melhoria/92
24. BENEDITA DE OLIVEIRA	Contribuição de Melhoria/92
25. SONIA PAES LANDIN	Contribuição de Melhoria/92
26. TEREZINHA RAIMUNDO	Contribuição de Melhoria/92
27. DALTRO CREMA	Multa/91Notificação nº17292
28. ACRISIO O. PIMENTEL	Contribuição de Melhoria/92
29. EDVALDO BISPO DE SOUZA	Contribuição de Melhoria/92
30. ESPORTE CLUBE SÃO FRANCISCO	Taxa de Licença/92
31. MIGUEL DVAIR/OUTRO	Contribuição de Melhoria/92
32. DEIYSE CORREIA DE SOUZA	Contribuição de Melhoria/92
33. ISMAEL FERNANDES DE SOUZA	Contribuição de Melhoria/92
34. ANTONIO FLORÊNCIO ROMUALDO	I.P.T.U./Taxas 87/88
35. SOCIEDADE AMIGOS DE CAIEIRAS	I.P.T.U./Taxas 90/91
36. JOSÉ SOARES DE SOUZA	I.P.T.U./Taxas 84/85/86
37. FRANCISCO MENUCHI	Multa-Auto de Infração nº 1185/91
38. MARIO BATISTA	Contribuição de Melhoria/92
39. EDITE MARIA DOS SANTOS	Contribuição de Melhoria/92
40. IND. COM. DIAS DE INSTR.CIRURG.	Taxa de Licença/91
41. BAR E GRÊMIO ESP. XIV DE DEZEMBRO	Taxa de Licença/91
42. ANTONIO ABADE DE BRITO	Contribuição de Melhoria/92
43. LUCIO VIRGILIO MARQUES	Contribuição de Melhoria/92
44. MARIA CRISTINA DA SILVA	I.P.T.U./Taxas 87/88
45. MANOEL GONÇALVES DE BRITO	Contribuição de Melhoria/92
46. ANTONIO S. LEAL	I.P.T.U./Taxas de 1981 e 1992
47. JOSÉ CACIANO NUNES	Taxa de Licença 90/92
48. JOVINA PAULA DE OLIVEIRA	Contribuição de Melhoria/92

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

L E I Nº 2 3 4 5

(08 DE OUTUBRO DE 1993)

publicação, ~~revogadas as disposições em contrário.~~~~. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 08 de outubro de 1993.~~~~Profo~~ NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA~~-PREFEITO MUNICIPAL-~~

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/nd/vam

Yam